



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 087/2023-GAP

Resposta do Executivo 17/2023

Protocolo 35811 Envio em 27/02/2023 15:17:26

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 005/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes ao Termo de Ajuste e Conduta (TAC), firmado com o Ministério Público e o plano de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, de acordo com o Departamento de Assuntos Jurídicos, em relação aos questionamentos a, b, c, d, e, as respostas constam no Memorando, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/MAB/lffs
OF



MEMORANDO

Do: Departamento de Assuntos Jurídicos - DEAJUR

Para: Gabinete

A/C do Sr. Dr. Libio Taiete Júnior

Referente: Requerimento em Sessão nº. 5/2023 da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, de autoria do Sr. Ricardo Rio Menezes Villarino – Solicita informações sobre TAC e o plano de cargo e carreiras

Trata-se do Requerimento nº. 187/2022 da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, no qual requer informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre TAC e o plano de cargos e carreiras de nosso município.

Em suma, requer o Sr. Vereador as seguintes informações **(a)** qual é a atual situação jurídica do Termo de Ajuste e Conduta (TAC), firmado com o Ministério Público?; **(b)** há previsão para o poder público enviar para a Câmara Municipal, Projetos de Lei para cumprimento do TAC?; **(c)** atualmente, existem tratativas entre a administração pública e o sindicato com o objeto de implantação do TAC?; **(d)** os estatutos dos servidores serão reformulados?; **(e)** o plano de carreira dos servidores será elaborado e colocado em discussão e/ou execução antes ou após o término do cumprimento do TAC?

Em resposta ao citado requerimento, do ponto de vista estritamente jurídico, manifestamos:

- (a)** Devidamente Homologado;
(b) Sim;

Documento assinado digitalmente
MARCELO ALESSANDRO BERTO
Data: 17/02/2023 11:21:52-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

(c) Ainda não, mas serão realizadas em momento oportuno e conveniente;

(d) Toda legislação de pessoal, sendo necessário, será reformulada;

(e) Não foi objeto do TAC.

É o que nos competia informar e esclarecer, solicitando, por conseguinte, seja comunicado ao Ilmo. Vereador, com as nossas homenagens de praxe.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17.02.2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ALESSANDRO BERTO
Data: 17/02/2023 11:19:53-0300
Verifique em <https://verificador.itii.br>

Marcelo Alessandro Berto

Diretor do Departamento Jurídico

